



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ÓRGÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PARECER TÉCNICO DECRETO Nº 30/2017**

**DATA:**

30/05/2019

**PROCESSO:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PARCELA/Nº:**

PARCIAL/ANUAL

FINAL

**PARCERIA Nº:**

008/2017

**PARCEIRO:**

Instituição Espírita Lar de Marcos

**CNPJ:**

17.359.415/0001-59

**PERÍODO**

01/01/2018

**A**

31/12/2018

**VALOR TOTAL**

R\$ 973.553,88 (Novecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

**CELEBRADO:**

**ANÁLISE TÉCNICA**

O objeto desta parceria prevê o desenvolvimento de ações para serviços de acolhimento para adultos e famílias em conformidade com a regulação da Política da Assistência Social. Desta forma, visa promover o acolhimento provisório para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou sem condições de auto sustento.

O Abrigo Bela Vista, equipamento destinado a este fim, tem sua localização próxima à rede de serviços da comunidade local. A cada usuário, ao ser acolhido, é ofertado um kit higiene, toalha e roupas de cama. Durante a estadia no equipamento, o usuário pode lavar suas roupas pessoais, além de receber as seguintes refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche à noite.

Alguns abrigados demandam acompanhamento no CAPS. Outros, quando necessário, são encaminhados a postos de saúde e/ou hospitais para atendimentos pontuais.

Em 2018 foram realizados 516 novos acolhimentos masculinos e 134 femininos. Destes, 586 foram individuais e 26 grupos familiares. Quatrocentas e quarenta e nove vagas foram solicitadas pelo Centro POP, quatorze pela AMOMP, vinte e nove pelos CRAS, treze pela PMMG, trinta e nove do CAPS AD, oito por outros CAPS, quatro pela Guarda Municipal, dois pela UPA JK, sete pelo Hospital Municipal, dois pela defesa civil, sessenta e quatro por demanda espontânea diretamente no Abrigo e oito "outros". O perfil destes usuários corresponde a Pessoa em Situação de rua (406), migrante (132), vulnerabilidade social (47), trecheiro (37), violência doméstica (08), situação temporária de desabrigo (02), questão de saúde mental em situação de desabrigo (05) e egressos do sistema prisional (09). Lembrando que os casos de violência doméstica são excepcionais e apenas para horários em que o órgão apropriado não está funcionando, sendo realizado o devido encaminhamento no primeiro dia útil subsequente. Lembrando que os cálculos dos indicadores são realizados à partir do número de solicitação, sendo que o acolhimento de grupo familiar gera apenas 01 único número por família.

A equipe técnica do Abrigo realizou encaminhamentos para atendimento técnico, Cadastro único, CAGED, CAPS AD, Certificado de Reservista, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Centro POP, Certidão de Nascimento, CPF, educação, Título de Eleitor, mobilização para o Trabalho/SINE/Concurso, Promotoria/Defensoria Pública, saúde e Tarifa Social. No decorrer do ano várias atividades foram desenvolvidas, por educadores e equipe técnica, dentro da instituição visando, além de momentos de descontração, a valorização do trabalho e a importância do auto sustento para uma vida independente.


As palestras ministradas trouxeram temas que buscavam, além de ofertar novos conhecimentos, motivá-los em momentos de reflexão e aconselhamentos.

Através das dinâmicas os usuários foram levados a refletir sobre suas limitações e medos, buscando, com esse

reconhecimento, se fortalecerem para encarar os desafios e dificuldades a serem transpostos.

As confraternizações e atividades esportivas buscaram alegrar, descontraír e provocar a interação entre os abrigados. Os filmes, além de um momento de descontração, em sua maioria levaram alguma mensagem que transmitiam o sentimento da superação e o aprendizado com histórias de vida retratadas. Todos estes momentos foram descritos detalhadamente e registrados em fotos nos relatórios enviados mensalmente.

Sendo assim, entendemos que o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade, bem como a correta aplicação dos recursos repassados.

		CONCLUSÃO FINAL	
SIM ( x )	INTEGRALMENTE ( x )	JUSTIFICATIVA :	
	PARCIALMENTE ( )		
NÃO ( )	RECOMENDAÇÕES		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:		Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho	
DATA DO PARECER:		30/05/2018	
ASSINATURA:			
Nº DE MATRÍCULA:		1500990	